O DEMOCRATA

(AVENÇADO)

Semanário Republicano de Aveiro

ANO 48.º — N.º 2120

Sábado, 12 de Novembro de 1949

VISADO PELA CENSURA

Redacção e Administração
Rua de Santa Joana, 35
Comp. e Imp.—IMP. UNIVERSAL-AVEIRO
R. Combatentes da G. Guerra—Telef. 125

Director e Proprietário
Arnaldo Ribeiro

Editor e Administrador
Manuel Alves Ribeiro
Correspondência dirigida ao Director
Publicidade Lisboa e Pôrto *Agência Havas*

ACOMPANHEMOS SALAZAR!

Convocados os colégios eleitorais para amanhã se pronunciarem mais uma vez, continuamos a ser de opinião que o interêsse nacional a tudo se deve sobrepor, pelo que, trilhando o caminho da ordem implantada em 28 de Maio de 1926, sob a égide da República, iremos à urna convencidos de que as instituições revigoradas hão-de criar fundas raízes, elevando Portugal.

NOVIDADES JÁ VELHAS...

—o—

A pesar de a oposição, segura e certa da sua impotência e incapacidade, se ter limitado a aparecer apenas em dois círculos eleitorais a disputar as eleições para a nova Assembleia Nacional a verdade é que já ninguém pode queixar-se da falta de programa oposicionista. Num, que já caiu sob os olhares incautos e impávidos do País pretende-se, nem mais nem menos, que esta espantosa como enternecedora e facílima coisa: resolver nma série de problemas que ou já estão resolvidos ou estão em caminho de franca resolução por parte do Estado Novo.

Hemos de convir que, como programa de oposição, é efectivamente bonito e, mais do que bonito, aliciante. Simplesmente, o que nós não conseguimos é descortinar a razão por que vem a oposição com o nosso programa.

E' assim que ao mesmo tempo que se pede o respeito pelos direitos da pessoa humana, princípio que é dos fundamentais na estrutura do Regime Corporativo, reclama-se a liberdade. Logo, porém, se acrescenta: «Desgraçadamente as exigências de vida contemporânea impõem o condicionamento da liberdade. Há, porém, que lutar bravamente para evitar que ela sossobre e nada justifica que se queira antecipar um futuro indesejável, suprimindo-se desde já.»

Mas no final que outra coisa tem feito o Estado Novo senão mercê das tais e apontadas exigências da vida contemporânea, condicionar a liberdade que, quando deixada à solta, sabe-o a oposição muito bem, e o autor do projecto melhor que ninguém, foi sempre licença abusiva e execrável?

Fazemos à oposição a justiça de acreditar que quando reclama a liberdade não quer, com certeza, aquela que imperou nos outros tempos e tanta vez obrigou o autor do projecto oposicionista a atitudes e decisões que duma vez pelo menos o intronizaram na Galeria rara dos homens destemidos e abnegados—nada nos custa escrever estas certas palavras de justiça.

Ora, se não é essa liberdade a que a oposição reclama—e queremos crê-lo que não—a outra, a liberdade conveniente que não atrofia o espírito nem escraviza o corpo, é no final a desde sempre existente no Regime vigente, que, como é de ver, não tolera o abuso nem consente que em seu nome se invista contra a Pátria e tudo quanto de sagrado vive em nós e nos diz respeito.

Tanto equivale a dizer que em matéria de liberdade, não reclama a oposição nada que o País de há muito e a geral contento não usufrua.

Em matéria de Política externa também não deve ter sua graça a atitude da oposição: diz-se no tal programa que é assim a modos que um esboço de constituição.

«Manter-se-á a nossa tradicional política de aliança com a Inglaterra, sem prejuizo de entendimentos com os Estados Unidos do Brasil, em obediência a imperativos da política estratégia do Atlantico e, ainda, em atenção a comunidade de sangue, no que se refere a êste último país.

Portugal, na devida altura, propõe-se também comparticipar no plano mundial ou regional, com todos os Organismos internacionais que projectam assegurar a defesa e o bem estar do mundo Ocidental.»

Como se vê, é também nova e inédita a orientação da oposição em matéria de política internacional...

Simplesmente o que o programa oposicionista propõe é aquilo que a Revolução Nacional de há muito vem realisando e de forma notável.

R. M.

O Armistício

A passagem do seu 31.º aniversário passou despercebida. Só a História regista o dia 11 de Novembro como um alívio para os combatentes da primeira grande guerra.

Curvamo-nos perante os que nela morreram.

O DEMOCRATA vende-se no Quiosque da Praça Marquês de Pombal—AVEIRO.

Mais bola

Numa carta do Brasil publicada no dia 4 pelo *Comércio do Porto*, lê-se:

Por causa do futebol, dois vereadores da Câmara de S. Paulo desavieram-se. A sessão terminou, imprevistamente, com a agressão, a sôco, do vereador Janio Quadros. quando êste, da tribuna, combatia, violentamente, o projecto de auxílio aos desportos locais. Depois de vários tumultos provocados por apartes ao orador de «fans» do futebol, Janio Quadros foi atingido pelo vereador e colega Aldemar Ribeiro Lima, que o derrubou com vários murros, ferindo-o na cabeça. Pessoas que se achavam próximas separaram os contendores, enquanto o presidente da mesa, temendo um desfecho da contenda, mais grave, desarmou imediatamente o vereador Janio Quadros, tirando-lhe o revolver do bolso. A-pesar-de ferido, êste queria permanecer na tribuna, mas o tumulto foi tal que o presidente viu-se obrigado a suspender a sessão. E tudo por causa de desportos e pontapés nas bolas...

Não será isto o cumulo do despropósito?

Eça de Queiroz

Projectam-se comemorações no próximo lugar de Verdemilho, onde viveu o romancista na sua meninice, para o próximo dia 27 do corrente.

Mais de espaço, que hoje não temos, nos referiremos a elas.

Energia eléctrica

Acabaram-se entre nós as restrições, mas iniciaram-se em Paris pelo mesmo motivo que nos levaram a suportá-las.

Em Paris!

Os que não se adaptam

E' natural que alguns homens educados para a luta puramente política, as especulações demagógicas, as exaltações emocionais das massas populares, e por esse motivo propensos a reduzir a vida da Nação à agitação própria e das forças partidárias que lhes restem, não tenham revelado compreensão nem dado mostras de adaptar-se. Mas a Nação que faz livremente a vida que quer, a Nação viva e real, *essa, comparando o passado e presente, olha com certa desconfiança o zelo destes apóstolos da liberdade.*

SALAZAR

Teatro Aveirense

Como já dissemos, tem lugar no dia 19 a inauguração da antiga casa de espectáculos da Praça da Republica, completamente remodelada e cuja reabertura se acha marcada para as 15,30 com um pequeno programa de variedades, representado por elementos da Companhia de Revistas do Teatro Maria Vitória, de Lisboa, que à noite e na de domingo representará a *Esquimó Fresquinho*, sendo das mais aplaudidas na capital, visto do elenco fazerem parte Laura Alves, Ema de Oliveira, Luísa Durão, Leonida Mendes, Aura Ribeiro (cantadeira) Maria Luísa (Sambista) e os actores Carlos Leal, Costinha, João Perry, Santos Carvalho e 20 *girls* com uma orquestra privativa de mais de 20 figuras,

O acesso a esta *matinée* é por convites, começando a venda para os dois espectáculos de sábado e domingo na próxima segunda-feira.

Depois do primeiro espectáculo realizar-se-á, também, no grande salão do Teatro um baile cujo produto se destina à Santa Casa da Misericórdia, sendo promovido por uma comissão de senhoras.

A sessão de propaganda eleitoral

Decorreu no último sábado com a assistência de muitos nacionalistas, vindos de todos os concelhos do distrito e que deram à vasta sala do Cine Teatro extraordinária animação.

Presidiu o sr. dr. Albino dos Reis, que dava a direita ao sr. Governador Civil substituto e a quem rodeavam os presidentes das Câmaras concelhias e representantes das comissões da União Nacional. Falaram todos os candidatos a deputados cujos nomes já publicámos, excepto o coronel Gaspar Ferreira, destacando-se entre eles a oração do sr. dr. Assis Pereira de Melo, advogado na comarca de Estarreja.

O sr. dr. Albino dos Reis, com aprumo, com a elegância, mesmo, que lhe é peculiar, encerrou a sessão, dizendo após várias considerações: «Temos orgulho, justo orgulho na obra realizada; temos consciência das nossas faltas e por isso o dever desperta em nós, permanentemente, o sentido da acção a realizar ainda nos domínios da economia, da política e da organização social».

Combóios rápidos

—o—

Devido à falta de carvão em consequência da gréve mineira na América, a C. P. acaba de reduzir temporariamente o número dos seus combóios, entre os quais se contam os n.^{os} 52 e 55 que funcionavam três dias por semana—às terças, quintas e sabados—partindo de manhã do Porto para Lisboa e regressando à noite à capital do Norte.

Fazem falta, exactamente por atravessarmos a época das velocidades...

S. Martinho

Foi ontem o seu dia. Decorreu, porém, chôcho, não se comparando nada com as festas que lhe consagravam, noutros tempos, os devotos entusiastas.

Uma completa tristeza.

Quem perdeu?

No Comando da Polícia deram entrada de 20 do mez findo até à presente data os seguintes objectos: uns óculos, uma boina e uma gabardine.

Tudo coisas de utilidade.

A obra política

—o—

A obra política é sobretudo obra de resultados. Pelos benefícios materiais e morais que lhes ficam devendo os homens ou as sociedades se costuma aferir o valor das ideias e das fórmulas, por vezes até com desprezo pela sua verdade e justiça intrínsecas — desprezo excessivo mas compreensível, se aceitarmos que o erro não é socialmente mortífero senão depois de muitas gerações.

SALAZAR

PEQUENA IMPRENSA

—o—

O último número da *Soberania do Povo*, de Agueda, após ter transcrito o que alguns diários noticiaram, aludindo a uma conferência havida em Lisboa dos srs. Conde de Agueda e dr. José António Marques, do *Beira-Dão*, de Santa Comba, é a que também aludimos no número anterior, acrescenta:

«Há mais de um ano referimo-nos na *Soberania* às dificuldades da chamada pequena imprensa, que presta grandes serviços ao país e em especial às regiões onde exerce a sua proficua acção.

Não há solidariedade entre os diversos jornais, um ou outro de vez em quando fala no assunto, e até aqui todos temos prègado no deserto, como se costuma dizer. Chegámos, em Agosto de 1948, a falar com o sr. Dr. Castro Fernandes, então Sub Secretário de Estado das Corporações, fazendo-lhe ver a necessidade de a pequena imprensa se organizar para proteger os seus interesses e realizar algumas das justas aspirações que tem. O sr. Dr. Castro Fernandes acolheu muito bem a sugestão, mas vieram as férias, e pouco depois do seu têrmo, aquele membro do Govêrno transitou para a pasta da Economia. Em Dezembro fomos vítima de um desastre de automóvel e em Janeiro do corrente ano adoecemos com gravidade, e só agora pudemos tratar do assunto novamente.

Na sexta-feira da semana passada tivemos uma conferência, prèviamente solicitada, com o sr. Dr. Mota Veiga, distinto Sub-Secretário de Estado das Corporações, e repetimos-lhe a conversa que em 1948 tivéramos com o seu antecessor. O sr. dr. Mota Veiga acolheu a ideia de uma organização da pequena imprensa com simpatia, mas disse-nos que para fazer um estudo consciencioso sobro a matéria era necessário elaborar uma exposição-base do que se pretendia.

O que há portanto a fazer agora em presença da boa vontade de quem pode solucionar o assunto? Impõe-se a necessidade de fazer uma grande reunião de todos os interessados a fim de se trocarem impressões e nomear-se uma comissão que estude o assunto minuciosamente, apresentando-se em seguida ao sr. Sub Secretário das Corporações o resultado do trabalho efectuado.

E' claro que não se trata de uma reunião de jornalistas da situação, mas sim de todos os directores ou redactores de periódicos do país, seja qual fôr a sua côr política. A dificuldade está em constituir uma comissão que elabore o respectivo projecto em vista da falta de contacto entre os jornalistas interessados na solução do assunto.

Parece-nos que se deve começar por um entendimento com o Sub-Secretariado da Informação, que nos pode dar alvitres aceitáveis para a consecução do fim que se tem em vista.

Venham esses alvitres e mãos à obra, que pode ser coroada de bom êxito, visto que podemos contar com a boa vontade de quem pode resolver o assunto em ordem a satisfazer as aspirações da pequena imprensa.

E' preciso notar que não basta a boa vontade dos poderes públicos para se poder fazer uma organização da pequena imprensa de modo a dar satisfação a tudo o que se pretende.

Não se sabe ainda o que se quer, estando dispersos os vários pareceres dos jornais que têm tratado do assunto.

A reunião de um congresso é uma ideia sedutora, mas a forma de o realizar? Se os jornais da província vivem já com dificuldade, como hão-de os que os dirigem ou redigem deslocar-se a um ponto distante para trocarem impressões a fim de se chegar a uma conclusão satisfatória?»

Sobre este assunto entendemos que chegou a hora de se pronunciar o *Jornal de Sintra*, pois se impõe a reunião em que tanto se tem falado sem ainda nada estar resolvido.

Amanhã será tarde.

Os caminhos da verdade

A crítica sistemática e deletéria é inimiga da Nação; mas a crítica bem informada, séria, objectiva tem efeitos salutares, só com não deixar criar a mística da infalibilidade ou da irresponsabilidade, sobretudo nos órgãos secundários da Administração. Assim nós possamos encontrar sempre os caminhos da verdade sem o estorvo das paixões.

SALAZAR

CURSOS UNIVERSITÁRIOS

Está a frequentar a Faculdade de Letras, em Coimbra, a menina Dulce Alves Souto, gentil filha do nosso apreciado colaborador, dr. Alberto Souto, e a Universidade Tecnica de Lisboa (Instituto Superior de Agronomia) o estudante Jorge Manuel de Andrade Rino, filho do sr. António Massadas Rino, factor da C. P. na estação desta cidade.

Desejamos-lhes felicidades.

Notas Mundanas

Aniversários

Fazem anos: no dia 14, a sr.ª D. Auzenda Testa; em 15, o sr. capitão Gumerzindo da Silva, comandante da Companhia da G. N. Republicana e a esposa do sr. João Santos, sócio-gerente da Auto Comercial de Aveiro, L.da; *em 16, os srs. João Mota, Alberto de Oliveira Carvalho e eng. Mateus de Lima, actualmente na capital; o estudante João António Fernandes Ferreira, filho do sr. tenente Diamantino Fernandes, comandante da Secção da G. N. Republicana da Louzã, e a menina Maria Eneida Lopes Brites, filha do sr. João Baptista do Amaral Brites, 1.º sargento de Infantaria 10; em 17, a sr.ª D. Clotilde Correia e Silva, esposa do sr. tenente Natividade e Silva, e o sr. eng. Adelino A. Soares Leite, de S. Nicolau (Braga) e em 18, a sr.ª D. Maria de Lourdes Carvalho Costa, esposa do sr. Joaquim da Costa, escriturário da Direcção de Estradas.*

Casamentos

Pelo sr. João Morais Sarmento, digno escrivão na comarca, foi pedida para seu filho João, a menina Maria Madalena da Conceição Torres, gentil filha do industrial, sr. Albano da Conceição.

O enlace realisa-se brevemente.

Partidas e Chegadas

Regressou de Macieira de Cambra, com sua mãe e irmã, o sr. José Laranjeira Marques que ali passou uma longa temporada.

—Estiveram cá os srs. Gilberto Lopes Nogueira, comerciante no Bombarral e que se fazia acompanhar dum irmão, e Alexandre Gigante, de Viana do Castelo.

Doentes

Tem experimentado algumas melhoras a sr.ª D. Deolinda Borrego Ferreira, esposa do sr. António Ramires Ferreira.

Estimamos.

—Também não passa bem de saúde o sr. António Bagão Félix, proprietário do Hotel Beira-Ria, da Costa Nova, e do Restaurante Galo d'Ouro desta cidade. *Desejamos o seu completo restabelecimento.*

O DEMOCRATA vende-se no Quiosque da Praça Marquês de Pombal—Aveiro.

Parabéns aos felizes!

A'queles a quem a Lotaria bafejou a semana passada com alguns contos, daqui lhes segredamos: parabéns, muitos parabéns! E que lhes faça muito bom proveito.

Açúcar e arroz

A Intendência Geral dos Abastecimentos, por nosso intermédio, leva ao conhecimento do comércio retalhista que se encontram em distribuição, na Delegação, desde o dia 10, as autorisações de aplicação de açucar e arroz, respeitantes ao corrente mês, as quais devem ser levantadas até ao dia 25.

Mais os avisa que lhes serão cancelados os contingentes de Setembro e Outubro últimos e entregues a outros retalhistas, caso não procedam ao levantamento das respectivas autorizações de aplicação até ao dia 16 do mês em curso.

Cine-Teatro Avenida

PROGRAMA

Sábado, 12 (às 21,30 h.)

A vida por um fio

Domingo, 13 (às 15,30 e 21,30 h.)

O valentão das dúzias

Terça-feira, 15 (às21,3 h.)

O lago dos sonhos

Quarta-feira, 16 (às 21,30 h.)

A vida de S. Vicente de Paula

Quinta-feira, 17 (às 21,30 h.)

O homem com máscara de ferro

Em 19:

Nasceste para mim

Brevemente:

Atlantida

Atenção para a 4.ª página

Despedida

José de Oliveira e esposa, ao seguirem para a Beira (Africa Oriental) e sem tempo para se despedirem das pessoas amigas fazem-no por este meio, oferecendo os seus préstimos naquela cidade.

Aveiro-Novembro-949

Agradecimento

A família de Manuel S. Maia do Miguel, recentemente falecido, agradece por este meio a todas os pessoas que por qualquer forma lhe apresentaram o seu pesar, procurando assim evitar possiveis faltas.

Verdemilho, 6-11-949

Regimento de Cavalaria n.º 5

ANUNCIO

O Conselho Administrativo deste Regimento, faz público que no dia 28 do corrente, pelas 14,30 horas, na sala das sessões do mesmo Conselho Administrativo há de proceder-se à arrematação em hasta pública dos estrumes produzidos pelos solípedes deste Regimento e adidos, durante o ano económico de 1950.

As propostas, feitas em papel selado da taxa em vigor, serão entregues na Secretaria do Conselho Administrativo, em subscrito fechado e lacrado, na ocasião da abertura da praça, acompanhadas da quantia de 100$00 (cem escudos), e recibo da contribuição industrial ou predial, ou atestado de estar inscrito no Grémio da Lavoura.

Na referida Secretaria facultar-se-á todos os dias úteis, das 10 às 17 horas, a leitura do respectivo caderno de encargos, do Regulamento para a formação de contratos em matéria de Administração Militar, de 16 de Novembro de 1905, bem como se prestarão quaisquer esclarecimentos precisos.

Quartel em Aveiro, 8 de Novembro de 1949.

O Chefe da Contabilidade

Jorge Feurly de Magalhães Caldas

Alferes do S. A. M.

MEIAS NYLON
39$00

MEIAS DE SÊDA
Marca Arvi autentica maravilha
25$00

CAMISAS DE POPELINE
Lisas e de riscas desde
47$50

SOMBRINHAS DE SÊDA
Lindas fantasias
87$50

LÃ EM FIO PARA TRICOT
6$00 8$00 9$00

COBERTORES DE LÃ
Côres lisas e em fantasia, de boa qualidade, desde
151$00

CAMISOLAS DE LÃ
Interiores, em estambre e cardadas, para senhora e homem desde
25$00

MALHAS DE LÃ
Lindas novidades recebidas para êste inverno

ARMAZENS VIEIRA
AVEIRO
A casa que maior sortido apresenta
— e que mais barato vende —

Clínica Médica e Cirúrgica
Dr. Humberto Leitão
Consultas das 14 às 18 h.
Praça do Comércio, 11-1.º
Residência:
Avenida Araújo e Silva, 55
Telefone 114

Fernando Neves
Médico
Consultas todos os dias das 15 às 20 h.
Residência e Consultório
Avenida Dr. Lourenço Peixinho, 118-2.º
AVEIRO

DE
M. Ribeiro da Silva

Tubos de ferro preto e galvanizado. Azulejos. Louças sanitárias. Mosaicos. Instalações de água quente e fria. Aquecimento de chauffage central.

Banheiras e ferro esmaltado
Material eléctrico
37-Rua do Carmo-39
Telefone 133
AVEIRO

Orçamentos gratuitos

SELECTARTE

tem sempre a peça artistica que deseja para sua casa, ou para um presente

Bronzes, vidros, esmaltes dos melhores artistas e as melhores novidades da

FÁBRICA ALELUIA

Visite SELECTARTE, na Avenida Dr. Lourenço Peixinho, 170—AVEIRO

Hotel BEIRA-RIA
Costa Nova do Prado
Telefone 4

Os hóspedes deste HOTEL podem tomar em Aveiro, as suas refeições, no Restaurante GALO D'OURO, sem aumento de preços nas diárias

ABERTO TODO O ANO

ARTUR A. MOREIRA
MÉDICO
Consultas todos os dias das 15 às 19 horas
Largo do Pelourinho
(Telefone 178)
AVEIRO — ESGUEIRA

Consultório Médico e Cirurgico
Dr. Ernesto Barros
Consultas: Largo da Estação, 5-1.º
às terças, quintas e sábados, das 13 às 18 h.
Em Salgueiro e Nariz, às segundas, quartas e sextas-feiras, das 14 às 17 h.
Telefone 167

Luís A. Duarte-Santos
Médico Psiquiatra e Legista
Encarregado de Cursos da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra
Doenças nervosas e mentais (Psiquiatria) e Clínica Geral
Consultório: Avenida de Sá da Bandeira, 72-1.º (Telef. 3999) — COIMBRA
(Empregado permanente)
Marcar consultas, pessoalmente ou pelo telefone, das 9 às 12 e das 2 às 7 horas da tarde

Declaração

O abaixo assinado, vem declarar não só a citada como também aos intrusos que por miséria teem o incivilizado vício de tomarem a liberdade de se infiltrarem na vida alheia, cujo os mesmos conhecem a fraqueza mental da citada senhora, incutindo-lhes no seu espírito o mal.

Prescindo, com sincero carácter definitivo, de toda a fortuna da senhora D. Lucinda Portugal Pataneca deixada pelos seus pais.

FRANCISCO MORAIS

Blocos

A *Sociedade Policomercial, L.da* vende máquina e alguns blocos de 40X20X30 e 40X20X10. Dirigir a António Martins Gamelas, nas Agras (ESGUEIRA).

Testa & Amadores
Armazém de mercearias por junto e a retalho

Agentes bancários e depositários da Comp. Portuguesa de tabacos
Rua Eça de Queiroz
Telefone 26
AVEIRO

Impressos da Imprensa Nacional
Depositário oficial no distrito
Executam-se encomendas para toda a parte
PAPELARIA BORGES
Praça Marquês de Pombal
Telefone 281
AVEIRO

"Horto Esgueirense"
— de —
José Ferreira da Silva
Esgueira—AVEIRO
TELEFONE N.º 415

Esta casa especialisada na confecção de *bouquetts* e corôas para funerais e ramos de noivas, etc. é fornecedora também das melhores árvores de fruto.

Encarrega-se da formação de jardins e vende todas as plantas para os mesmos.

4 casas de habitação

Vendem-se, por motivo de retirada do seu proprietário, na Agra de Esgueira, junto à linha pa C. P., sendo o seu rendimento mensal de 800$00.

Trata Bernardino da Silva Madaleno, R. José Luciano de Castro, 78—ESGUEIRA.

CASA arrenda-se com 7 divisões na passagem de nível de Esgueira. Quem pretender dirija-se a Abel Gonçalves—ESGUEIRA.

ESTANTE ENVIDRAÇADA
composta de cinco tulhas, vende-se em bom estado. Dirigir á Rua Eça de Queiroz, 12—AVEIRO.

Francês e inglês

Ensina prático e teórico, senhora com vastos conhecimentos. Dirigir á Avenida Dr. Lourenço Peixinho, 209—AVEIRO.

VOE pela TWA para AMÉRICA

NOVA YORK
CALIFORNIA
BOSTON
ROMA
VENEZUELA

Viagens frequentes. Quadrimotores eficientes
Voe para Roma durante o Ano Santo

Restauradores, 6 — LISBOA

O Democrata vende-se no *Estanco Flaviense*, Rua dos Mercadores

RAIOS X
E. Guedes Pinto
RÁDIO DIAGNOSTICO, INCLUINDO TOMOGRAFIA
Praça D. Filipa de Lencástre, 22 (Telef. 21532)
PORTO
(Comunica-se a transferência profissional de Coimbra para o Porto)

Dr. Rui Clímaco
Médico especialista
Antigo interno da Clínica Psiquiátrica de Coimbra
Doenças do sistema nervoso
COIMBRA:—Largo da Portagem, 11-2.º (Telef. 4445)
EM AVEIRO:—Consultas todos os sábados às 13 horas, na Rua Cons. Luís de Magalhães, 43

Restaurante GALO D'OURO
(Telefone 343)
(EDIFÍCIO DO CINE-TEATRO AVENIDA)
AVEIRO

Serviço de mesa redonda e à lista
Banquetes, Casamentos, etc.

Um dos melhores do país

Terreno

Vende-se em frente à Estação do C. de ferro. Tratar na Travessa de S. Roque, 36—AVEIRO.

ESTABELECIMENTO

Trespassa-se, devoluto, amplo e com duas largas vitrines, no Largo de José Estevão—AVEIRO. Informa *Casa dos Neves*, Rua Direita, n.º 39.

Terreno

Vende-se na Agra de Esgueira, prestando-se para construção dum bairro de casas. Tratar na Rua Dias Canarim—ESGUEIRA.

FÁBRICAS ALELUIA

AZULEJOS — LOUÇAS ARTÍSTICAS, SANITÁRIAS E DOMÉSTICAS
ALELUIA & ALELUIA

Fábrica Aleluia
R. Canal da Fonte Nova

Fábrica Gercar
Rua das Olarias

TELEFONE - P. B. X. - 22
AVEIRO

Farmácia

Trespassa-se numa das mais importantes freguesias do concelho de Aveiro e a curta distância da cidade.

Nesta Redacção se informa.

João Seiça Neves
Engenheiro civil
R. Dr. Miguel Bombarda, 26 (Tel. 370)
AVEIRO

Chapelaria Ideal

Trespassa-se por o seu proprietário, Eduardo Coelho da Silva, não a poder administrar. Dirigir ao mesmo, na Rua dos Combatentes da G. Guerra, 12-14.

Sociedade Artibus, L.da

Por escritura de 31 de Outubro de 1949, lavrada a folhas 42 verso e seguintes, do L.º n.º 266, das notas do notário da Secretaria Notarial de Aveiro, Bacharel Abel João Saraiva, foi aumentado o capital social da *Sociedade Artibus, Limitada*, Sociedade por cotas com séde em Aveiro, e alterado, em parte, o pacto social, pela forma seguinte:

O artigo 2.º passou a ter a seguinte redacção:

Artigo 2.º

O seu objecto é o comércio e indústria de esmaltes e cerâmica e ainda todo o comércio e indústria de livre exercício que a Assembleia Geral, por unanimidade, entenda dever explorar.

O artigo 4.º continua com a mesma redacção sendo excluida a alinea *c);*

O artigo 5.º é alterado pela forma seguinte:

Artigo 5.º

O capital social, integralmente realizado, é de quatro mil e quatrocentos contos e fica assim distribuido: O sócio José Maria Vilarinho, tem dois mil contos; Adélia Teixeira Vilarinho, cem contos; Fernando Arcanjo de Sá Marta, seiscentos contos; Carlos Alegre Marta, quatrocentos contos; Eduardo Arcanjo de Sá Marta, tresentos contos; António de Ataíde de Marta, cem contos; Manuel Alegre Marta, duzentos contos; Augusto Alegre Marta, cem contos; Lucílio Garcia, cem contos; António Luis Marta, duzentos contos; Maria Alice de Ataíde Marta Proença, cem contos; Mário Ferreira da Costa, cem contos; Armando Costa, vinte e cinco contos; José Ferreira Correia, vinte e cinco contos; João Fernandes Torrão, vinte e cinco contos; António Valente da Silva, vinte e cinco contos.

O artigo 6.º passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 6.º

Os sócios não poderão, salvo com autorização da sociedade, explorar por si, associados com outrem ou por interposta pessoa, indústria cerâmica e os sócios Armando Costa, António Valente da Silva, João Fernandes Torrão e José Ferreira Correia, obrigam-se ainda, a dedicar toda a sua actividade e conhecimentos única e exclusivamente ao serviço e interesses da sociedade.

O artigo oitavo passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 8.º

A cessão de cotas, total ou parcial depende do consentimento prévio da Sociedade, salvo tratando-se de descendentes ou irmãos aos quais os sócios, independentemente de qualquer formalidade, ficam autorizados a cedê-las no todo ou em parte.

§ *1.º*—A' sociedade, com excepção da hipótese prevista na parte final do corpo deste artigo, fica sempre reservado o direito de opção que, todavia, deverá exercer no prazo de trinta dias a contar da notificação da cessão, podendo o pagamento respectivo ser efectuado em oito prestações trimestrais e iguais.

§ *2.º*—O valor da cota para o efeito de cessão, é determinado nos termos das alineas *a), b), c)* do *Artigo 13;*

O artigo 9.º passa o ter a seguinte redacção:

Artigo 9.º

A administração e gerência da Sociedade, seus negócios e sua representação em juizo e fora dele, activa e passivamente, serão exercidas por todos os sócios, que desde já ficam nomeados gerentes com dispensa de caução.

§ *1.º*—A remuneração mensal aos gerentes será fixada em Assembleia Geral.

§ *2.º*—Em caso de necessidade, reconhecida pela Assembleia Geral, poderá esta nomear qualquer pessoa que venha a adquirir a qualidade de sócio ou até pessoa estranha para exercer a gerência, quer comercial quer técnica.

O artigo 10.º passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 10.º

Para que a Sociedade fique obrigada, torna-se necessário que os respectivos documentos sejam firmados, pelo menos, por três sócios gerentes, dentre os sócios José Maria Vilarinho, Mário Ferreira da Costa, dr. Fernando Arcanjo de Sá Marta e Lucílio Garcia ou, na falta ou impedimento de qualquer destes o ou os que vierem a ser designados em Assembleia Geral convocada para esse fim.

§ *1.º*—Os documentos de mero expediente poderão ser assinados por qualquer dos gerentes.

§ *2.º*—E' expressamente proibido aos gerentes usar a denominação social em actos e contractos que não digam respeito aos negócios da Sociedade. Os vales, fianças, assinaturas de favor e respectivos actos e contractos dados ou praticados em contrário à proibição estabelecida serão considerados fora dos limites expressos no mandato e, nos termos legais, nulos em relação à Sociedade.

O artigo 13.º passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 13.º

Nos casos de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios com a restrição consignada na alinea *d)* do *Artigo 14.º*, os respectivos herdeiros ou representante legal têm direito a ficar na Sociedade com os mesmos direitos e obrigações do falecido ou interdito, sendo os herdeiros representados só por um, à sua escolha. Se os ditos herdeiros ou representante legal não quizerem ficar na Sociedade, deverão comunicá-lo dentro de trinta dias e, receberão tudo o que se apurar pertencer-lhes pela forma seguinte:

a) quanto à cota do capital, pelo valor atribuido em balanço especial a dar no prazo de sessenta dias a contar daquela comunicação;

b) quanto ao Fundo de Reserva, suprimentos e outros créditos, pelo que constar das respectivas contas;

c) e quanto aos lucros, serão estes calculados pelos do ano social anterior, em relação ao tempo decorrido desde a data do balanço dêsse ano até à morte ou interdição.

O pagamento será feito no prazo máximo de dois anos, em oito prestações trimestrais, representadas em letras, garantidas por fiador idóneo, sendo exigido.

O artigo 14.º, passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 14.º

A sociedade reserva-se o direito de amortizar qualquer cota quando:

a) Tiver de ser alienada por força de qualquer procedimento judicial;

b) Tornando-se insolvente o sócio o seu titular;

c) Infringindo o seu titular o estabelecido no Pacto Social, nomeadamente o consignado no seu Artigo 6.º;

d) Quando e em relação às cotas dos sócios Armando Costa, António Valente da Silva, João Fernandes Torrão e José Ferreira Gorreia, e, em relação a outros a quem sejam cedidas cotas, sujeitando-os às mesmas condições, o herdeiro ou herdeiros a quem tiver sido adjudicadas não forem julgados, pela sociedade, aptos a ocupar nesta uma posição idêntica ou equivalente àquela que o pai ocupava, isto se não for preferido pela Sociedade adquirir a cota em lugar de a amortizar.

§ *único*—O valor da cota a amortizar ou a adquirir nas condições referidas será determinado nos termos das alíneas *a) b)* e *c)* do *Artigo 13.º* e a quantia assim encontrada será entregue aos interessados mediante escritura de quitação ou cessão ou depositada na Caiva Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, (Filial de Aveiro), a favor dos mesmos interessados e à sua ordem ou à ordem do Juiz de Direito competente.

O artigo 15.º passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 15.º

As Assembleias Gerais serão convocadas por cartas registadas, com a antecipação mínima de oito dias, sempre que a Lei não exija formalidades especiais; ao sócio que não quizer ou não puder comparecer fica o direito de, por meio de carta escrita e assinada de seu punho, delegar em outro sócio. Serão, todavia, válidas as decisões tomadas por todos os sócios independentemente da forma de convocação.

O artigo 16.º, passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 16.º

Em tudo mais omisso regularão as disposições da lei de 11 de Abril de 1901 e mais legislação aplicável.

Aveiro, 5 de Novembro de 1949.

O ajudante da Secretaria,

Celestino de Almeida Ferreira Pires

TRIBUNAL DO TRABALHO

—o—

Edital

O Doutor António Augusto de Oliveira Oala, Juiz do Tribunal do Trabalho de Aveiro

Faz saber que no dia 17 de Novembro corrente, pelas 10 horas, vai pela primeira vez à praça, o prédio a seguir indicado, penhorado na execução por cotização em dívida à Casa do Povo de Cacia, e que esta move contra o executado José Rodrigues Branco, casado, agricultor, residente em Cacia, a saber: uma casa com currais e quintal, em Cacia, que parte do norte com Manuel Lopes, do sul com herdeiros de Manuel Tomé, do nascente com estrada pública e do poente com vários, inscrita na matriz predial sob o artigo 206 e descrita na Conservatória do Registo Predial sob o número 21.999 a folhas 63 do livro B. 60. Vai à praça por cinco mil e quarenta e seis escudos (5.046$00).

Para constar se passou este e dois de igual teor, que serão devidamente afixados, um na porta do Tribunal, outro na porta da casa do Regedor de Cacia, e outro na porta do prédio penhorado.

Aveiro, 3 de Novembro de 1949.

O JUIZ,

António A. de Oliveira Oala

Pelo Chefe de Secretaria,

Rui Vicente Ferreira

Monteiro & Ferreira, L.da

Por escritura de 27 de Outubro de 1949, lavrada nas notas do notário, Dr. Inocêncio Fernandes Rangel, desta cidade, foi constituida uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, entre Alpoim Pereira Monteiro Júnior e João da Costa Ferreira, a qual se há-de reger e guiar pelas condições constantes dos artigos seguintes:

1.º

Esta sociedade adopta a firma *Monteiro & Ferreira L.ª* e fica com a sua sede em Aveiro.

2.º

O seu objecto é o exercício do comércio de pastelaria, confeitaria, café, mercearia fina e o mais que a sociedade resolva explorar.

3.º

A sua duração é por tempo indeterminado e para todos os efeitos o seu começo se contará desde o dia primeiro de Novembro próximo.

4.º

O capital social é de 20.000$, já inteiramente realizado em dinheiro e dividido em duas cotas iguais de 10.000$00 cada uma, pertencendo uma a cada sócio.

5.º

A cessão de cotas fica dependente do consentimento da sociedade, a qual é, em todo o caso reservado o direito de preferência.

6.º

A sociedade será representada em juízo e fora dele, activa e passivamente, por um gerente, que desde já fica nomeado, e que é o socio Alpoim Pereira Monteiro Júnior.

O sócio João da Costa Ferreira fica desde já autorizado a assinar a escritura de trespasse que o sócio Alpoim vai fazer, em ocasião oportuna à sociedade aqui constituida, do seu estabelecimento de pastelaria e mercearia fina, que possue, nesta cidade, no prédio pertencente a Jorge Gaspar Coelho, residente em Espinho, e cujo estabelecimento é no rez do chão e na Rua de Mendes Leite e Largo da Apresentação.

7.º

O uso da firma social pertencente ao gerente, que em caso algum será empregado em fianças, abonações, letras de favor e mais actos ou assuntos estranhos aos negócios sociais.

8.º

No dia 31 de Dezembro, será dado um balanço aos haveres sociais e os ganhos liquidos apurados, deduzidos cinco por cento para fundo de reserva, serão divididos em partes iguais pelos sócios.

Em tudo o mais regula a Lei de 11 de Abril de 1901 e mais legislação aplicável.

Aveiro, 31 de Outubro de 1949.

O ajudante da Secretaria Notarial,

José Robalo Lisboa Júnior